CNM nº: 123851.2.0029155-68

DIGITALIZADA

MATRÍCULA 29155 | FOLHA 01-

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um prédio residencial, com seu respectivo terreno e quintal, construido para dentro do alinhamento, situado à Rua Visconde de Taunay nº 329, Bairro do Guanabara, nesta cidade, entre as ruas Tiradentes e Barão de Atibaia, medindo o terreno inclusive a parte edificada: 11,25ms. de frente por 33,75ms. da frente aos fundos, confrontando com Fernando Augusto de Arruda e Afonso Manfredini, com a área de 379,70ms2. CCPM. nº- 004.851.000. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO LEITE ARANHA, corretor - aposentado, e s/m. ZULEIKA FONSECA PARES ARANHA, professora, aposentada, brasileiros, casados pelo regime de comunhão debens, residentes nesta cidade, CIC. 068.433.108-00. TÍTULO - AQUISITIVO: Transc. nº 20005 deste cartório. Campinas, 07 de julho de 1981. O Esc. Hab. Osvaldo Bafume. O Oficial do Registro:

R.01-29155: Por escritura pública de 16 de junho de 1981, do 4º Tab. local, Lº 304, fls. 197, os proprietários acima - qualificados, DOARAM o imóvel desta matrícula à MARIA IVONE- PARES ARANHA, brasileira, solteira, professora, residente -- nesta cidade, CIC. 068.433.108-00 (dependente), por Cr$ 816. 760,00. Campinas, 07 de julho de 1981. O Esc.Hab. Osvaldo Bafume. O Oficial do Registro:

R.02-29155: Pela mesma escritura acima, ficou reservado o usufruto vitalicio sobre o imóvel desta matrícula, em favorde Antonio Leite Aranha e sua mulher Zuleika Fonseca Pares - Aranha, já qualificados, pelo valor de Cr$ 1.408.380,00. Camdigo, sendo que ocorrendo falecimento de qualquer um deles - doadores, o usufruto passará automaticamente a pertencer aoconjuge sobrevivente. Campinas, 07 de julho de 1981. O Esc.- Hab. Osvaldo Bafume. O Oficial:

V. VERSO

MATRÍCULA 29155 | FICHA 01 VERSO

Av.03/29.155:- Conforme certidão datada de 24 de outubro de 1.984, expedida pelo cartório de registro civil 2° subdistrito desta Comarca de Campinas-SP., livro C-98, fls. 79, nº 13.132, faço constar o falecimento de Antonio Leite Aranha. Campinas, 19 OUT 1999
O Escrevente , Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.04/29.155:- Conforme escritura pública datada de 12 de agosto de 1.993, do Primeiro Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1.384, fls. 143, faço constar que o usufruto do R.02, fica cancelado em virtude de desistencia da usufrutuária Zuleika Fonseca Pares Aranha. Campinas, 19 OUT 1999 O Escrevente
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.05/29.155:- Conforme certidão datada de 13 de agosto de 1.982, expedida pelo Cartório de Registro Civil 2° subdistrito desta Comarca de Campinas-SP., livro B-04, fls. 295, nº 1.488f, faço constar que Maria Ivone Pares Aranha casou-se com Wagner Ladeira Roque, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, passando a assinar-se Maria Ivone Pares Aranha Roque. Campinas, 19 OUT 1999
O Escrevente , Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.06/29.155:- Por escritura pública datada de 12 de agosto de 1.993, do Primeiro Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1.384, fls. 143, os proprietários do R.01, Maria Ivone Pares Aranha Roque, RG nº 9.298.592-SSP-SP., CPF nº 050.469.818-40, assistido de seu marido Wagner Ladeira Roque, RG nº 8.771.707-SSP-SP., CPF nº 366.786.588-68, TRANSMITIRAM O DOMINIO do imóvel desta matrícula a título de venda e compra, pelo valor de CR$ 2.000.000,00, para **ARMINDO DIAS**, brasileiro, industrial, RG nº 2.137.246-9-SSP-SP., CPF nº 014.013.008-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com **CELIA CANDIDA DIAS SIMÕES DIAS**, portuguesa, do lar, RNE nº W-222.491-X , residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Madre Santa Margarida, nº 47. Campinas, 19 OUT 1999
O Escrevente , Bel. Carlos Roberto Argenton.-

(vide fls. 02)

MATRÍCULA 29.155 | FOLHA 02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.07-29.155: Conforme requerimento datado de São Paulo, 07 de março de 2003, e Certidão do Registro Civil de Ansião – Portugal, 19 de janeiro de 1965, registro nº 124, fls. 124, ano de 1964, faço constar que os proprietários do R.06, são casados desde o dia 30 de setembro de 1964, no Santuário de Nossa Senhora de Fátima, de Vila Nova de Ourém, Ansião – Portugal, conforme as leis daquele Pais.-
Campinas, 28 AGO 2003. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.08-29.155: Por Certidão expedida em 16 de julho de 2003, extraida da escritura pública de 02 de Abril de 2002, Lº 2718, fls. 340, re-ratificada por escritura pública de 27 de maio de 2003, Lº 2785, fls. 015, ambas do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, os proprietários do R.06, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA.**, com sede em São Paulo-Capital, na rua Sapetuba, nº 248/254, Butantã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.113.812/0001-23, pelo valor de R$100.000,00. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras.-
Campinas, 28 AGO 2003. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 333664, de 20/7/2016
AV.9/29.155: RAZÃO SOCIAL - Conforme Av.04 da matrícula nº 129.392 deste Serviço Registral, Alteração do Contrato Social, datato de São Paulo, 28 de março de 2003, Registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob nº 35 902832904, verifica-se que a credora **CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA**, teve sua razão social e endereço alterada para **"CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA".-**
Campinas, 02 AGO 2016. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 333664, de 20/7/2016
AV.10/29.155: RAZÃO SOCIAL - Conforme Av.05 da matricula nº 129.392 deste Serviço Registral, Alteração do Contrato Social, datato de São Paulo, 10 de março de 2010, Registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob nº 163.813/10-3, verifica-se que a credora **CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA**, teve sua razão social e endereço alterada para **"EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA".-**
Campinas, 02 AGO 2016. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-
(continua no verso)

MATRÍCULA 29.155 | FICHA 2 VERSO

Prenotação nº 333664, de 20/7/2016

R.11/29.155: PERMUTA - Por escritura pública de permuta, lavrada aos **06 de julho de 2016**, no **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, São Paulo/SP**, Livro **0883**, Páginas **085/106**, a proprietária, **Embracon Administradora de Consórcio Ltda**, já qualificada, **TRANSMITIU À TÍTULO DE PERMUTA** o imóvel desta matrícula à **PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Samuel Morse, nº 74, conjunto nº 132 inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.932.581/0001-01, pelo valor de **R$2.333.333,34**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Claudio Lovato.-

Campinas, 02 AGO 2016. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 333664, de 20/7/2016

AV.12/29.155: EX-OFFICIO - Mediante nova verificação nos títulos que deram origem a **AV.9** e **AV.10** desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, ítem I, "a" da Lei 6015/73, para constar que, **onde se lê credora, leia-se proprietária**, e não como erroneamente constou. Título analisado por Cláudio Lovato.

Campinas, 02 AGO 2016. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 408.757 de 03/01/2023.

Av.13/29.155 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2022, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 28/12/2022, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o **Código Cartográfico nº 3412.64.83.0243.01001**. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Selo digital nº 123851331IJ000407678LO23V.

Campinas, 27 de janeiro de 2023. O Oficial _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 408.757 de 03/01/2023.

R.14/29.155 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra

(continua na ficha 03)

com pacto adjeto de Hipoteca, lavrada em 27 de dezembro de 2022, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 1.164, páginas 346/352, recepcionada eletronicamente sob nº AC002177085, a proprietária **PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **JOTHA VISTA GUANABARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.002.363/0001-92, com sede em Campinas/SP, na Rua Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214, Sala 536, Edifício Spot Galleria, Jardim Madalena, CEP nº 13091-611, pelo valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin. Selo digital nº 123851321VJ000407680DC23J.

Campinas, 27 de janeiro de 2023. O Oficial _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 408.757 de 03/01/2023.

R.15/29.155 - HIPOTECA – Por escritura pública de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 1164, páginas 346/352, em 27 de dezembro de 2022, a adquirente **JOTHA VISTA GUANABARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA,** já qualificada, deu em **HIPOTECA** de 1º grau o imóvel objeto desta matrícula em favor da **PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.932.581/0001-01, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Samuel Morse, nº 74, conjunto 132, Brooklin, CEP 04576-060, para garantia da dívida de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), incluindo os imóveis das matrículas 5.677 e 86.977, desta Serventia, que será paga por meio de 20 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), vencendo-se a primeira delas em 27/12/2022 (dando a credora quitação em relação à primeira parcela), e as demais sucessivamente no mesmo dia dos semestres subsequentes, as quais serão atualizadas e calculadas pelos índices do INCC-FGV, cuja data início da correção ocorrerá a partir do dia 27 de abril de 2021 até a data de seu efetivo pagamento. Valor atribuído ao imóvel desta matrícula, para fins de garantia de R$ 1.600.000,00. Demais cláusulas e condições constam da escritura. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.

(continua no verso)

MATRÍCULA 29.155 | FICHA 03 VERSO

Selo digital nº 123851321RK000407681JE23E.

Campinas, 27 de janeiro de 2023. O Oficial _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 408.056 de 15/12/2022.

Av.16/29.155 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, conforme requerimentos firmados em Campinas/SP, 24 de agosto de 2022 e 26 de agosto de 2022, acompanhados da certidão expedida em 01 de junho de 2021, pelo Município de Campinas/SP, protocolada sob nº 2021/10/06528, em 14 de maio de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula, constituído pelo **Prédio Residencial** sob **número 329** da **Rua Visconde de Taunay**, possui de **área de construção existente 273,00 metros quadrados**, sendo 180,00m² com "habite-se", correspondendo seu terreno ao **Lote nº "23"** da **Quadra "10"**, do loteamento denominado **"Vila Itapura"**. Título analisado e digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Selo digital nº 123851331LK000506689HA24G.

Campinas, 29 de janeiro de 2024. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 408.056 de 15/12/2022.

Av.17/29.155 - DEMOLIÇÃO - Promove-se a presente averbação, conforme requerimentos firmados em Campinas/SP, aos 24 de agosto de 2022 e 26 de agosto de 2022, acompanhados da certidão expedida em 01 de junho de 2021, pelo Município de Campinas/SP, protocolada sob nº 2021/10/06528, em 14 de maio de 2021, para constar que o **Prédio Residencial**, sob **número 329** da **Rua Visconde de Taunay**, com **área de construção** de **273,00 metros quadrados**, foi **DEMOLIDO** em 07 de junho de 2004. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.009.60155/76-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08 de agosto de 2022. Título analisado e digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Selo digital nº 123851331LF000506691YP24O.

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA 29.155 | FICHA 04

2.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 29 de janeiro de 2024. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 408.056 de 15/12/2022.

Av.18/29.155 - RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento firmado em Campinas/SP, aos 08 de abril de 2021, instruído com trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr(ª). Caroline de Moraes, CFT-BR nº 216107538-10 e com Termo de Responsabilidade Técnica (ART) nº BR20211039243, promove-se a presente averbação, com fulcro no artigo 213, inciso II da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, designado por **Lote nº "23"** da **Quadra nº "10"**, passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 localizado na divisa entre o Prédio nº 335 da Rua Tiradentes (Lote 22 da Quadra 10, Matrícula nº 3.000 desta Serventia), Rua Visconde de Taunay e área em descrição; deste segue confrontando com a Rua Visconde de Taunay e segue com azimute de 128°16'27" e distância de 11,25m até o vértice 2; deste passa a confrontar com o Prédio nº 321 da Rua Visconde de Taunay, (Lote 24 da Quadra 10 do Loteamento Vila Itapura, Matrícula nº 86.977 desta Serventia) com seguintes azimutes e distâncias: segue com azimute de 218°10'20" e distância de 33,75m até o vértice A; segue com azimute de 311°33'05" e distância de 11,37m até o vértice 13; deste passa a confrontar com o Prédio nº 335 da Rua Tiradentes (Lote 22 da Quadra 10, Matrícula nº 3.000 desta Serventia) e segue com azimute de 38°20'45" e distância de 33,10m até o vértice 1; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 377,72 metros quadrados**. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 66/2022.** Título analisado e digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.
Selo digital nº 123851331NO000506692OS24D.

Campinas, 29 de janeiro de 2024. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 422.104 de 25/01/2024.

(continua no verso)

MATRÍCULA 29.155 | FICHA 04 VERSO

Av.19/29.155 - CANCELAMENTO - Fica **cancelada a hipoteca** constante do **registro nº 15** desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor hipotecário **PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo/SP, em 24 de janeiro de 2024. Título analisado por Diego Oliveira Simões e digitado por Daniele de Fatima Silva.
Selo digital nº 123851331ES000512443QO247.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 422.104 de 25/01/2024.
R.20/29.155 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular de alienação fiduciária de bens imóveis em garantia, por Cédula de Crédito Bancário nº 14805424 firmado em São Paulo, aos 24 de janeiro de 2024, recepcionada eletronicamente sob nº AC003245812, o proprietário e terceiro garantidor **JOTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 28.195.667/0001-06, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, para garantia da dívida no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 86.977 e 5.677 desta Serventia), pagável no prazo de amortização de 24 meses, em prestações mensais e sucessivas, com taxas de juros constantes no instrumento, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19 de fevereiro de 2024 com vencimento final em 19 de fevereiro de 2026, com demais cláusulas e condições constantes do título. O prazo de carência para expedição de intimação nos termos da Lei 9.514/97 fica estabelecido em 03 dias. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R$ 900.000,00. Figuram ainda como **AVALISTAS**: **THAIS PEDRAZOLLI GUZZO RODRIGUES**, empresária, inscrita no CPF nº 819.834.418-72 casada com **JOSÉ MARIA RODRIGUES**, empresário, inscrito no CPF nº 720.061.618-49, pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Ezequiel Magalhães, nº 350, Vila Brandina, e **MARCELA GUZZO RODRIGUES YHARA**, empresária, inscrita no CPF nº 326.074.978-09 casada com **OSVALDO MASSAO BARBARA YHARA**,

(continua na ficha 05)

empresário, inscrito no CPF nº 335.905.428-88, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Elvira Padilha Rossler, nº 190, apartamento 61, Vila Brandina e **TERCEIRO GARANTIDOR: JOTHA VISTA GUANABARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.002.363/0001-92, com sede em Campinas/SP, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, s/nº, Sala 536, Jardim Madalena. Título analisado por Diego Oliveira Simões e digitado por Daniele de Fatima Silva.
Selo digital nº 123851321EW000512445OH24I.

Campinas, 20 de fevereiro de 2024. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 423.046 de 23/02/2024.
Av.21/29.155 - CORREÇÃO – Promove-se a presente averbação na forma autorizada pelo artigo nº 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que mediante reanálise do título que ensejou o registro nº 20 da presente matrícula, verificou-se constar erroneamente a indicação de participação, sendo correto constar como **emitente da Cédula de Crédito Bancário nº 14805424: JOTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.832.862/0001-34, com sede em Campinas/SP, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, Sala 536, Jardim Madalena, e **proprietária e terceira garantidora da Cédula de Crédito Bancário nº 14805424: JOTHA VISTA GUANABARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada e não como constou. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin.
Selo digital nº 123851331UR000514577JX24L.

Campinas, 26 de fevereiro de 2024. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 435.543 de 18/12/2024.
Av.22/29.155- CANCELAMENTO - Fica **cancelada a alienação fiduciária**

(continua no verso)

MATRÍCULA 29.155 | FICHA 05 VERSO

constante do **registro nº 20** desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor fiduciário **BANCO ABC BRASIL S.A.**, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo/SP, aos 13 de dezembro de 2024. Título analisado por Lucas Cardinalli Manin e digitado por Brenda Ziviani.
Selo digital nº 123851331CM000605789PT24K.

Campinas, 27 de dezembro de 2024. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 435.543 de 18/12/2024.
R.23/29.155 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por cédula de crédito firmado em Belo Horizone/MG, aos 05 de dezembro de 2024, a proprietária e devedora solidária **JOTHA VISTA GUANABARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO INTER S/A**, inscrito CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barbacena, 1.219, Santo Agostinho, - CEP nº 30190-131 para garantia da dívida no valor de R$ 5.368.196,49 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), incluindo despesas acessórias no valor de R$ 168.196,49 (incluindo os imóveie objeto das matrículas nº 5.677 e 86.977 desta Serventia), em cumprimento às obrigações assumidas pela emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 202472726, em 10/12/2024, pagável no prazo de amortização de 72 meses, em prestações mensais e sucessivas, com taxas de juros constantes no instrumento, calculadas segundo a Tabela Price, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30 dias após a liberação do crédito, com demais cláusulas e condições constantes do título. O prazo de carência para expedição de intimação nos termos da Lei 9.514/97 fica estabelecido em 15 dias. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R$ 1.648.000,00. Figura ainda como emitente e devedora: **JOTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.832.862/0001-34, com sede em Campinas/SP, na Avenida José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, Sala 536, Jardim Madalena, CEP 13.091-611, e como Avalistas: **JOSÉ MARIA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 46253658/SESP/SP, inscrito no CPF nº 720.061.618-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº

(continua na ficha 06)

6.515/77, com **THAIS PEDRAZOLLI GUZZO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5829219/SSP/SP, incrita no CPF nº 819.834.418-72, nos termos de pacto antenupcial registrado sob nº 3.415, no livro nº 3-D, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliador em Campinas/SP, na Rua Ezequiel Magalhães, nº 350, Vila Brandina, CEP 13092-522, e **MARCELA GUZZO RODRIGUES YHARA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 37385099/SSP/SP, inscrita no CPF nº 326.074.978-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **OSVALDO MASSAO BARBARA YHARA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 35345179/SSP/SP, inscrito no CPF nº 335.905.428-88, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Avenida Doutor Nelson Noronha Gustavo Filho, nº 19, apartamento 61 A, Vila Brandina, CEP 13092-526. Título analisado por Lucas Cardinalli Manin e digitado por Brenda Ziviani.
Selo digital nº 123851321BR000605791LG24T.

Campinas, 27 de dezembro de 2024. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 446.471 de 19/09/2025 (AC011613126).
Av.24/29.155 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Promove-se a presente averbação, instruída com a sentença proferida em 16 de setembro de 2025, pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, e com a decisão proferida em 29 de setembro de 2025, nos autos do processo nº 1034653-86.2025.8.26.0114, para constar que foi determinado a averbação da ação acima mencionada na presente matrícula e nas matrículas nº 86.977 e 5.677, todas desta serventia, em garantia do cumprimento do acordo realizado nos autos. Título analisado por Isabela Franco Castellana e digitado por Brenda Ziviani.
Selo digital nº 123851331T000000699683259.

Campinas, 13 de outubro de 2025. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

(Continua no verso)

Prenotação nº 444.562 de 06/08/2025 (IN01430131C).

Av.25/29.155 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em Campinas/SP, em 31 de outubro de 2025, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R$ 1.723.796,91, haja vista que a devedora fiduciante **JOTHA VISTA GUANABARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, a emitente e devedora **JOTHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e os avalistas **JOSÉ MARIA RODRIGUES** e **MARCELA GUZZO RODRIGUES YHARA**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidão do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 3.362. Título analisado e digitado por Monyque dos Santos.

Selo digital nº 123851331T00000071735525V.

Campinas, 14 de novembro de 2025. O Substituto do Oficial _____, Murilo Hákime Pimenta.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Prenotação nº 444.562 - IN01430131C

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19 §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alineação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente ficha.

Certifico mais que a mesma retrata a situação jurídica até o último dia útil anterior a presenta data.

Campinas, SP, 14/11/2025 - 15:18

Monyque dos Santos - Escrevente
(Assinatura Digital)

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo digital nº 12385139 1T00000071735225P - Para consulta acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")